

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CFO E CECSPAS

Parecer Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 062/2022, de Autoria: Chefe do Poder Executivo
Ementa: "REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA- ARAGUAIA PREV"

Após analisar o projeto em tela de autoria do Chefe do Poder Executivo, onde reestrutura o regime próprio de previdência social e a autarquia Instituto de Previdência dos servidores públicos de São Miguel do Araguaia- Araguaia Prev.

No que Tange à Comissão de orçamentos e finanças, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, assim, somos favoráveis e consideramos de suma importância para o Município de São Miguel do Araguaia assim.

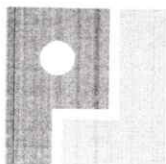
Concluimos que: Após as correções feitas através da Emendas Modificativas e Supressivas apresentadas pelas comissões competentes, está propositura estará bem instruída e estará apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

No que Tange à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Previdência e Assistência Social: O mesmo estará bem instruído obedecendo à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional após as correções feitas através de Emendas apresentadas, ademais conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Diante do exposto, somos favoráveis,

É o parecer.

Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2022.



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA


Azair Fátima Borges
Presidente-CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator – CFO


Karllas Batista Potência Moura
Secretária – CFO
Presidente - CECSPAS


Eduardo José de Souza Oliveira
Relator – CECSPAS


Joubert Volentino Meira
Secretário - CECSPAS